





# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná  
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2017 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e DHM SERVICE EIRELLI EPP  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de reparos e compra de peças de bomba e bicos injetores, para os veículos do Paço Municipal.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão N.º 30/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 DESCRIÇÃO DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FONTE VALOR CD  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 07.01.12361400.2.045 33903399900 103 50.454,67 540  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 07.01.12361400.2.045 33903399900 103 4.895,33 701  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 09.01.206081600.2.017 33903399900 000 19.249,67 729  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 09.01.206081600.2.017 33903399900 000 1.893,33 967  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 10.01.154521300.2.009 33903399900 000 6.843,67 725  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 10.01.154521300.2.009 33903399900 000 1.038,33 705  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 10.02.267821300.2.010 33903399900 000 15.433,33 742  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 10.02.267821300.2.010 33903399900 000 3.052,33 768  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 05.02.10301500.2.022 33903399900 303 11.246,67 538  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 05.02.10301500.2.022 33903399900 303 1.132,33 704

ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e DHM SERVICE EIRELLI EPP Data: 18 de Julho de 2017.  
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2017 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e JPF BOMBAS INJETORAS LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de reparos e compra de peças de bomba e bicos injetores, para os veículos do Paço Municipal.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão N.º 30/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 DESCRIÇÃO DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FONTE VALOR CD  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 07.01.12361400.2.045 33903399900 103 50.454,67 540  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 07.01.12361400.2.045 33903399900 103 4.895,33 701  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 09.01.206081600.2.017 33903399900 000 19.249,67 729  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 09.01.206081600.2.017 33903399900 000 1.893,33 967  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 10.01.154521300.2.009 33903399900 000 6.843,67 725  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 10.01.154521300.2.009 33903399900 000 1.038,33 705  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 10.02.267821300.2.010 33903399900 000 15.433,33 742  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 10.02.267821300.2.010 33903399900 000 3.052,33 768  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 05.02.10301500.2.022 33903399900 303 11.246,67 538  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 05.02.10301500.2.022 33903399900 303 1.132,33 704

ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e JPF BOMBAS INJETORAS LTDA Data: 18 de Julho de 2017.  
 EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2017 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e ARAPOONIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA EPP  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de reparos e compra de peças de bomba e bicos injetores, para os veículos do Paço Municipal.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão N.º 30/2017 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 DESCRIÇÃO DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FONTE VALOR CD  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 07.01.12361400.2.045 33903399900 103 50.454,67 540  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 07.01.12361400.2.045 33903399900 103 4.895,33 701  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 09.01.206081600.2.017 33903399900 000 19.249,67 729  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 09.01.206081600.2.017 33903399900 000 1.893,33 967  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 10.01.154521300.2.009 33903399900 000 6.843,67 725  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 10.01.154521300.2.009 33903399900 000 1.038,33 705  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 10.02.267821300.2.010 33903399900 000 15.433,33 742  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 10.02.267821300.2.010 33903399900 000 3.052,33 768  
 Materiais Para Manutenção De Veículos 05.02.10301500.2.022 33903399900 303 11.246,67 538  
 Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos 05.02.10301500.2.022 33903399900 303 1.132,33 704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO A JUNHO DE 2017

RICARDO GUSMAO BRANDANI CONTADOR CRC PR 0507610-B HEDILBERTO VILA NOVA SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO A JUNHO DE 2017

RICARDO GUSMAO BRANDANI CONTADOR CRC PR 0507610-B HEDILBERTO VILA NOVA SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL

CISA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA  
 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA CONTADOR ZENEIDE ALVES DOS SANTOS CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR  
 CNPJ: 06.540.736/0001-00 CEP: 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax: (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO A JUNHO DE 2017

RICARDO GUSMAO BRANDANI CONTADOR CRC PR 0507610-B HEDILBERTO VILA NOVA SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL

- CONDIÇÕES:
1. A entrega dos serviços será parcelada conforme a necessidade, sendo a entrega dos produtos em até 15 (quinze) dias.
  2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que comprovem sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
  3. Local de entrega: Departamento/Secretaria responsável.
  4. As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
  5. Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficientemente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
  6. Todos os documentos referente a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO A JUNHO DE 2017

RICARDO GUSMAO BRANDANI CONTADOR CRC PR 0507610-B HEDILBERTO VILA NOVA SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO A JUNHO DE 2017

RICARDO GUSMAO BRANDANI CONTADOR CRC PR 0507610-B HEDILBERTO VILA NOVA SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017

RICARDO GUSMAO BRANDANI CONTADOR CRC PR 0507610-B HEDILBERTO VILA NOVA SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO A JUNHO DE 2017

RICARDO GUSMAO BRANDANI CONTADOR CRC PR 0507610-B HEDILBERTO VILA NOVA SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017

RICARDO GUSMAO BRANDANI CONTADOR CRC PR 0507610-B HEDILBERTO VILA NOVA SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL







# Comunicações Negais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017

RECEITAS

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	ANULAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (i) = (d - e + h)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (III - (II + III))	SALDO ATUAL (j) = (III + III)
<b>VALOR (III)</b>	<b>14.918,99</b>	<b>0,00</b>	<b>14.918,99</b>

RICARDO GUSMÃO BRANDANI  
CONTADOR CRC PR 050761/O-8

HEDELBERTO VILLA NOVA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017

RECEITAS

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

DESPESAS

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.642.224,31	1.181.334,32	1.084.506,44	4.460.889,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.642.224,31	1.181.334,32	1.084.506,44	4.460.889,99
RESULTADO PARA APLURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I) - (II)	(4.142.224,31)	(1.181.334,32)	-	(2.968.889,99)

RICARDO GUSMÃO BRANDANI  
CONTADOR CRC PR 050761/O-8

HEDELBERTO VILLA NOVA SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 4.255/2017  
DATA: 25-JULHO-2017  
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná, Sr. Marcos Alex de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e  
CONTRATADA: Associação Da Terceira Idade De Icaraima Paraná. CNPJ: 00.879.606/0001-49  
OBJETO: Locação de imóvel comercial em alvenaria, com área de construção de aproximadamente de 550 m², localizado na Rua Professora Yolanda Ap. dos Santos Carvalho, nº 1037, quadra 113, nos lotes 16 e 17, sob o registro nas matrículas nº 1564 e 1565, livro 2 - registro geral do serviço de registro imobiliário da Planta Oficial nº 164/2017.  
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sendo que o valor mensal a ser pago será de R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01/07/2017, até 31/12/2020, Ressalvado o direito de prorrogação, conforme termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, reavaliado anualmente pelo IGP-M/FV (Índice Geral de Preço do Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado no período.  
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 182/2017  
REF.: PROCESSO LICITATORIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.  
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE ICARAIMA PARANÁ. CNPJ: 00.879.606/0001-49  
OBJETO: Locação de imóvel comercial em alvenaria, com área de construção de aproximadamente de 550 m², localizado na Rua Professora Yolanda Ap. dos Santos Carvalho, nº 1037, quadra 113, nos lotes 16 e 17, sob o registro nas matrículas nº 1564 e 1565, livro 2 - registro geral do serviço de registro imobiliário da Planta Oficial nº 164/2017.  
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sendo que o valor mensal a ser pago será de R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01/07/2017, até 31/12/2020, Ressalvado o direito de prorrogação, conforme termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, reavaliado anualmente pelo IGP-M/FV (Índice Geral de Preço do Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado no período.  
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 164/2017  
REF.: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 055/2017.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de Junho de 2017  
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: J. Q. QUINHON ATACADISTA S/A  
CNPJ: 21.378.300/0001-09  
OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município.  
VALOR: R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.  
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILUZ, 1920 - CENTRO  
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000  
MARILUZ - PARANÁ  
HOMOLOGAÇÃO/CREDECIMENTO 001/2017  
INEXIGIBILIDADE/CREDECIMENTO 001/2017  
Homologo e Adjuco o Processo de Inexigibilidade/Credecimento nº 001/2017, que tem por objeto Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços médicos plantonistas, com formação mínima de clínico geral, para realizar atendimentos em regime de plantão de doze horas, todos os dias da semana, incluídos sábados domingos e feriados, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde do Município, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei 8.666/93.  
Empresas (s) Credenciada(s):  
- GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.784.637/0001-65;  
- SANTOS & PACHECO - LTDA. - ME - CNPJ: 28.003.133/0001-30.  
Mariluz, 25 de julho de 2017.  
Nilson Cardoso de Souza  
CPF: 779.882.649-15  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 187/2017.  
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FRANCISCO MIRANDA DA SILVA dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor FRANCISCO MIRANDA DA SILVA, portador do RG. 3.785.111-6 SSP/PR e CPF 513.766.019-15, sendo 30(trinta) dias de descanso de 24 de julho a 22 de agosto de 2017, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial.  
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2017.  
JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PRESENCIAL Nº 1/2017  
O CONSELHO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar o Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº3 e nº5, de 18/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de agosto de 2017, às 14:30, na sede do Consórcio, sito a RUA ARNALDO FERRO, 400, São Jorge do Patrocínio, Paraná-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas referente à licitação na modalidade Pregão nº 1/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO NÃO OBRIGATORIO DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIAS - CORIPA. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e que a empresa interessada deverá apresentar-se na sede do Consórcio munido de pen-drive para a retirada do Edital e seus anexos.  
São Jorge do Patrocínio, 25 de julho de 2017.  
NAYARA Raposo Olivo  
Fregoeira

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO C.M.D.I

RESOLUÇÃO Nº 001/2017  
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar o MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO, a aprovação Plano de Ação CEDI/PR da Deliberação 001/2017, e o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião realizada dia 25 de Julho de 2017, às 14h00min horas, na sala de reunião do Centro de Referência da Assistência Social.  
Art. 1º - APROVAR: A aprovação do Plano de Ação CEDI/PR da Deliberação 001/2017 e o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.  
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Julho de 2017  
Maria Eloisa Inês Furlan  
Presidente do CMDI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2017  
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição /contratação/ prestação de serviços do abastecimento de água potável.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um trator agrícola novo, para incentivo à agricultura familiar do município de Perobal, Estado do Paraná, com registro no Contrato de Repasse nº 832489/2016/MPA/PAUCAVA, com contrapartida do município, para objetivar a execução de ações relativas ao PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGRÁRIO.  
TIPO: Menor preço - Por Item  
DATA DA ABERTURA: Quinta-Feira, 10 de agosto de 2017 - HORÁRIO: 14:00  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007.  
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos ao Conselho de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Processos Licitação ou pelo fone: 44- 36258300, de Segunda à Sexta-Feira, das 8h às 17h30min e das 13h30min às 17hs.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
RAQUEL S. M. PEREIRA  
Fregoeira

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 432/2017, de 24 de julho de 2017.  
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor do Servidor Público Sr. ADALBERTO RIBEIRO SOARES, Portador do RG nº. 3.133.269-9-SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo do Setor de Serviços Gerais, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotado na seguinte Função Programática: Órgão 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Unidade: 07 - Departamento de Serviços Urbanos, Atividade: 2.030 - Manutenção e unidades do Serviço de Limpeza Pública, tendo em vista a necessidade de AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (CID: M.54 - e M.51-1) por um período total de 90 (noventa) dias, contados a partir de 22 de julho de 2017, sendo que os primeiros 15 (quinze) dias o seu vencimento será custeado pelo Município de São Jorge do Patrocínio, ficando a partir do dia 06 de agosto de 2017 a cargo do Fundo de Previdência do São Jorge do Patrocínio - SERVPREV, conforme Atestado Médico Pericial, devendo na data de 19 de outubro de 2017 apresentar-se no local de trabalho, afim de retornar as atividades laborais normais, ou apresentar documento que ampare o não retorno na atividade laboral.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 431/2017 de 24 de julho 2017.  
CONCEDE Auxílio Doença e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor do Servidor Público Sr. ADALBERTO RIBEIRO SOARES, Portador do RG nº. 3.133.269-9-SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo do Setor de Serviços Gerais, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotado na seguinte Função Programática: Órgão 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Unidade: 07 - Departamento de Serviços Urbanos, Atividade: 2.030 - Manutenção e unidades do Serviço de Limpeza Pública, tendo em vista a necessidade de AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (CID: M.54 - e M.51-1) por um período total de 90 (noventa) dias, contados a partir de 22 de julho de 2017, sendo que os primeiros 15 (quinze) dias o seu vencimento será custeado pelo Município de São Jorge do Patrocínio, ficando a partir do dia 06 de agosto de 2017 a cargo do Fundo de Previdência do São Jorge do Patrocínio - SERVPREV, conforme Atestado Médico Pericial, devendo na data de 19 de outubro de 2017 apresentar-se no local de trabalho, afim de retornar as atividades laborais normais, ou apresentar documento que ampare o não retorno na atividade laboral.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2017  
A Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, através do Departamento de Recursos Humanos,  
CONSIDERANDO a vacância no Cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo, ocasionada por exoneração da servidora pública Sr. Natália Saltesse, CONVOCA candidato(a) para a realização do exame médico admissional e consequente emissão de atestado médico de saúde física e mental, expedido por médico do trabalho, cujo local e data da realização dos exames estará disponível no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. Poderá o médico solicitar a candidato, exames complementares a fim de sustentar a emissão do Atestado Médico de Saúde Ocupacional solicitado. Os exames poderão ser realizados a partir do dia 26/07/2017, no endereço: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, para verificação do provimento efetivo, conforme segue:  
Cargo: Inscrição:  
007 LIDIANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA A U X I L I A R ADMINISTRATIVO 425  
Além do atestado de saúde, a candidato no período máximo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, deverá providenciar os documentos necessários previstos no art. 4º do Edital nº. 001/2014, e observar as disposições contidas no art. 2º do Edital nº. 001/2014, os quais deverão ser encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, para averiguação e ato de posse.  
Do art. 4º do Edital nº. 001/2014.  
4.1. São condições e requisitos básicos para ingresso no Serviço Público da Prefeitura Municipal, os quais deverão ser exigidos no ato da convocação e exibidos no ato da posse e na falta de comparecimento, a exigência a posse do candidato.  
4.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;  
4.1.2. Ter completado dezoito anos de idade, até a data da nomeação;  
4.1.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
4.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
4.1.5. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;  
4.1.6. Estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;  
4.1.7. Ter sido aprovado previamente neste Concurso Público;  
4.1.8. Possuir nível de escolaridade e mentes compatíveis com o exercício do cargo público, aferidas nos exames médicos admissionais;  
4.1.9. Possuir o nível de escolaridade exigido e, em caso de Cargos que exijam o Curso Superior e/ou Curso Técnico, possuir o diploma ou certificado de conclusão do MEC e na entidade de classe, quando for o caso;  
4.1.10. Não possuir condenação em processo administrativo ou judicial transitado em julgado e não ter sido demitido a bem do serviço público;  
4.1.11. Declarar no ato da inscrição que conhece as exigências deste Edital;  
4.1.12. Ler na íntegra o Edital e seus Anexos;  
4.2. O candidato no ato de sua convocação, ao Cargo Público que está sendo exigido a "CNH", deverá apresentar certidão que comprove não possuir mais de 10 (dez) pontos na sua "CNH - Carteira Nacional de Habilitação".  
4.3. O candidato no ato de sua convocação, apresentar mais que 10 (dez) pontos na sua CNH, não será desclassificado do Concurso Público, poderá requerer o deslocamento para o final da lista de classificados, podendo ser convocados novamente, respeitando o ordem de classificação e a exigência do item anterior.  
4.4. Será exigida, no ato da convocação, a certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo cartório do distribuidor do forum, onde o candidato residiu e exercou suas atividades profissionais nos últimos 05 (cinco) anos, com comprovado de endereço.  
4.5. O candidato aprovado no Concurso Público e convocado através de Edital terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.  
4.6. A apresentação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao cargo público, serão exigidos na convocação e exibidos até a nomeação.  
4.7. O candidato aprovado neste Concurso Público, e quando de sua nomeação, para o Cargo Público de provimento efetivo por prazo indeterminado, ao entrar em exercício, será submetido a estágio probatório por prazo de 36 (trinta e seis) meses, no qual ocorrerá avaliação do cargo público, idoneidade moral, assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, capacidade de iniciativa e responsabilidade.  
4.8. Não serão fornecidos aos candidatos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação das notas, de candidatos aprovados e reprovados, valendo para tal fim os resultados publicados nos Sites da RUFFO e da Prefeitura Municipal e no Painel de Edições da Prefeitura Municipal e publicado no Órgão Oficial do Município, jornal Umuarama Ilustrado.  
4.9. O candidato não poderá estar recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal.  
4.10. O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas 03 (três) chamadas. Se o candidato for convocado pela terceira vez e não comparecer para assumir a sua vaga, será desclassificado do Concurso Público.  
4.11. O não comparecimento do candidato ao cargo público, quando do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato.  
4.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à Prefeitura Municipal, enquanto estiver participando do Concurso Público, sob pena de não ser aprovado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.  
O candidato convocado deverá apresentar, fotocópia autenticada do diploma de conclusão de curso na área específica, fotocópia autenticada do certificado de Pós-Graduação em Direito ou o nome do curso de Pós-Graduação em Direito, fotocópia autenticada da Carteira de Registro no Conselho de Classe, se o cargo exigir.  
Os Candidatos deverão apresentar também no ato da admissão, documentos autenticados por cópia autenticada, ou acompanhados das originais para serem autenticadas pelo servidor autorizado conforme relação abaixo:  
1. 01 foto 3 x 4;  
2. Certidão de Casamento (se casado);  
3. Certidão de Nascimento (se solteiro);  
4. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houverem);  
5. Cédula de Identidade;  
6. Cadastro de Pessoa Física (CPF) pessoal e dos dependentes;  
7. Cópia da GTPS e do cartão do PIS/PASEP.  
Os candidatos que não comparecerem nos prazos estipulados por este Edital, após 01 (uma) convocação, implicará automaticamente, ao mesmo, deslocamento para o final da lista de classificados, respeitando apenas mais 2 (duas) chamadas, totalizando 3 chamadas.  
Em qualquer das chamadas via Edital, devidamente publicado em diário oficial do Município, DEVERÁ a municipalidade, antes de aplicar a penalidade de perda do direito de vaga ou cancelamento do nome do candidato, a qual cabe ao candidato, a intimação pessoal do candidato, no endereço declinado pelo mesmo no ato da inscrição do Certame Público, devendo manter atualizado este endereço até o prazo final de validade do Certame, podendo a intimação ocorrer na forma administrativa, via epistolar ou por Cartório.  
Caso seja frustrada a intimação do candidato nos endereços constantes do cadastro do Departamento de Recursos Humanos, o qual cabe ao candidato, o candidato atualizado, poderá ser o candidato remetido ao final de fila (prevista, se e for o caso) ou aplicado à perda do direito a vaga no Certame Público.  
Desta forma, o candidato que não comparecer até a data prevista, perderá o direito de requerer sua vaga posteriormente dentro da colocação original.  
REGISTRE-SE PUBLICAMENTE, CLASSE, CURSOS, CURSOS, CURSOS, CURSOS, CURSOS, EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI  
Diretor - Presidente

ANGELA LUCI BARBOSA SERRA RODRIGUES  
Diretor Financeiro

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

RIVALDO LUIZ DA SILVA  
Tesorero

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA  
Secretario de Finanças

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

RIVALDO LUIZ DA SILVA  
Tesorero

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 187/2017.  
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor FRANCISCO MIRANDA DA SILVA dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor FRANCISCO MIRANDA DA SILVA, portador do RG. 3.785.111-6 SSP/PR e CPF 513.766.019-15, sendo 30(trinta) dias de descanso de 24 de julho a 22 de agosto de 2017, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial.  
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2017.  
JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PRESENCIAL Nº 1/2017  
O CONSELHO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar o Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº3 e nº5, de 18/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de agosto de 2017, às 14:30, na sede do Consórcio, sito a RUA ARNALDO FERRO, 400, São Jorge do Patrocínio, Paraná-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas referente à licitação na modalidade Pregão nº 1/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO NÃO OBRIGATORIO DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIAS - CORIPA. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e que a empresa interessada deverá apresentar-se na sede do Consórcio munido de pen-drive para a retirada do Edital e seus anexos.  
São Jorge do Patrocínio, 25 de julho de 2017.  
NAYARA Raposo Olivo  
Fregoeira

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO C.M.D.I

RESOLUÇÃO Nº 001/2017  
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar o MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO, a aprovação Plano de Ação CEDI/PR da Deliberação 001/2017, e o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião realizada dia 25 de Julho de 2017, às 14h00min horas, na sala de reunião do Centro de Referência da Assistência Social.  
Art. 1º - APROVAR: A aprovação do Plano de Ação CEDI/PR da Deliberação 001/2017 e o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.  
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Julho de 2017  
Maria Eloisa Inês Furlan  
Presidente do CMDI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2017  
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição /contratação/ prestação de serviços do abastecimento de água potável.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um trator agrícola novo, para incentivo à agricultura familiar do município de Perobal, Estado do Paraná, com registro no Contrato de Repasse nº 832489/2016/MPA/PAUCAVA, com contrapartida do município, para objetivar a execução de ações relativas ao PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGRÁRIO.  
TIPO: Menor preço - Por Item  
DATA DA ABERTURA: Quinta-Feira, 10 de agosto de 2017 - HORÁRIO: 14:00  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007.  
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos ao Conselho de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Processos Licitação ou pelo fone: 44- 36258300, de Segunda à Sexta-Feira, das 8h às 17h30min e das 13h30min às 17hs.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
RAQUEL S. M. PEREIRA  
Fregoeira

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 432/2017, de 24 de julho de 2017.  
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. Gladson Geraldo Maestro da Silva, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº. 7.707.232-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Advogado, lotado na seguinte Função Programática: Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 03 - Assessoria Jurídica; Atividade: 2.010 - Manutenção e Atividade da Assessoria do recebimento dos seguintes Recursos Fiscais e Recurso Federal.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 432/2017, de 24 de julho de 2017.  
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. Gladson Geraldo Maestro da Silva, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº. 7.707.232-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Advogado, lotado na seguinte Função Programática: Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 03 - Assessoria Jurídica; Atividade: 2.010 - Manutenção e Atividade da Assessoria do recebimento dos seguintes Recursos Fiscais e Recurso Federal.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE SÃO JOR



# Publicações

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

23,80	238,00	4	Cadernos de 10 matérias	PANAMERICANA	Unidade	20,00	12,80
256,00	1	144	Massa p/ biscuit	LYCIN	Kg	100,00	22,00
2	2	1	Cera incolor para artesanato	CORFIX	Unidade	15,00	17,90
268,50	1	1	Colina de espuma	TIGRE	Unidade	50,00	4,99
249,50	1	147	Pincel nº 0	LEO E LEO	Unidade	30,00	2,00
1	147	1	Pincel nº 6	LEO E LEO	Unidade	30,00	2,18
1	149	1	Pincel nº 06	LEO E LEO	Unidade	30,00	2,39
1	150	1	Pincel nº 22	LEO E LEO	Unidade	30,00	11,00
1	152	1	Esponja p/ pintura pequena	TIGRE	Unidade	20,00	330,00
130,00	1	153	Kit craquelado CORFIX	TIGRE	Unidade	30,00	51,50
1	153	1	Rolinho p/ textura	TIGRE	Unidade	20,00	11,45
230,00	1	156	Verniz Fixador Super	ACRILEX	Unidade	30,00	38,00
1	147	1	Tubo de tinta a óleo p/ pintura em tela	ACRILEX	Unidade	100,00	9,50
950,00	1	158	Saco de pano alvejado p/ pintura	ESTILOTEX	Unidade	600,00	9,45
1	159	1	Caixa Organizadora retangular tamanho grande	várias estampas	POLIBRAS	Unidade	2,00
20,00	1	160	Caixa Organizadora retangular tamanho média	várias estampas	POLIBRAS	Unidade	2,00
20,00	33,90	678,00	Caixa Organizadora retangular tamanho pequena	várias estampas	POLIBRAS	Unidade	20,00
20,00	20,00	400,00	Laço mágico 12 x 150 mm com 10 unidades de cores variadas	FIX	Unidade	10,00	65,40
1	162	1	Laço mágico 50 x 440 mm com 10 unidades de cores variadas	FIX	Unidade	10,00	30,00
200,00	14,00	2.800,00	Laço mágico 50 x 440 mm com 10 unidades de cores variadas	FIX	Unidade	10,00	65,40
1	164	1	Embalagem para presente 15 cm x 30cm com 100 Unid. incolor CROMUS	Unidade	50,00	50,00	
29	100,00	1	Embalagem para presente 15 cm x 30cm com 100 Unid. de cores	CROMUS	Unidade	50,00	2,00
1	166	1	Embalagem para presente 15 cm x 30cm com 100 Unid. de cores	CROMUS	Unidade	50,00	2,00
1	168	1	Embalagem para presente 30 cm x 40cm com 100 Unid. de cores	CROMUS	Unidade	50,00	2,00
1	170	1	Embalagem para presente 25 cm x 37cm com 100 Unid. de cores	CROMUS	Unidade	50,00	2,00
1	171	1	Tecido Lamê dourado	EUREOTEXTIL	Unidade	100,00	40,00
4.000,00	1	172	Tecido Lamê prata	EUREOTEXTIL	Unidade	100,00	40,00
4.000,00	1	170	Tecido Jfú grosso cores variadas	BRASIL	Unidade	50,00	12,00
600,00	1	175	Tecido Jfú cores variadas	STILOTEX	Unidade	100,00	23,90
2.390,00	1	176	Manta Acrilica FLAMINGO	Unidade	100,00	19,90	1.990,00
1	177	1	Tecido de Cetim 3 metros de largura cores variadas	ORTEXE	Unidade	37,60	3.760,00
1	178	1	Tecido Tricoline cores variadas	SÃO GERALDO	Unidade	100,00	27,00
2.700,00	1	178	Guipir de cores variadas	ARTE PUNTO	Unidade	50,00	9,00
450,00	181	1	Tecido de renda 3 metros de largura Branca	BRASIL	Unidade	50,00	55,00
1	184	1	Tecido Voal liso 3 metros de largura cores variadas	CORTTEX	Unidade	100,00	28,00
2.750,00	1	185	Tecido Voal estampado 3 metros de largura	CORTTEX	Unidade	100,00	28,00
2	186	1	Plástico transparente para mesa	ALKO	Unidade	50,00	25,90
1	187	1	Plástico estampado para mesa cores variadas	ALMA	Unidade	50,00	28,00
1.295,00	1	189	Fita de Cetim n. 02, n. 03, n. 05 e n. 09 cores variadas	INTERFITAS	Unidade	50,00	50,00
1	190	1	Fita de cetim, n. 02, n. 03, n. 05 e n. 09 cores variadas	ERMOTEX	Unidade	100,00	24,90
2.450,00	1	190	Tapete emborrachado	OTIMOTEX	Unidade	50,00	63,00
3.150,00	1	192	Toalha Banho	SANTISITA	Unidade	20,00	400,00
1	193	1	Toalha Banho	SANTISITA	Unidade	20,00	17,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

23,80	238,00	4	Cadernos de 10 matérias	PANAMERICANA	Unidade	20,00	12,80
256,00	1	144	Massa p/ biscuit	LYCIN	Kg	100,00	22,00
2	2	1	Cera incolor para artesanato	CORFIX	Unidade	15,00	17,90
268,50	1	1	Colina de espuma	TIGRE	Unidade	50,00	4,99
249,50	1	147	Pincel nº 0	LEO E LEO	Unidade	30,00	2,00
1	147	1	Pincel nº 6	LEO E LEO	Unidade	30,00	2,18
1	149	1	Pincel nº 06	LEO E LEO	Unidade	30,00	2,39
1	150	1	Pincel nº 22	LEO E LEO	Unidade	30,00	11,00
1	152	1	Esponja p/ pintura pequena	TIGRE	Unidade	20,00	330,00
130,00	1	153	Kit craquelado CORFIX	TIGRE	Unidade	30,00	51,50
1	153	1	Rolinho p/ textura	TIGRE	Unidade	20,00	11,45
230,00	1	156	Verniz Fixador Super	ACRILEX	Unidade	30,00	38,00
1	147	1	Tubo de tinta a óleo p/ pintura em tela	ACRILEX	Unidade	100,00	9,50
950,00	1	158	Saco de pano alvejado p/ pintura	ESTILOTEX	Unidade	600,00	9,45
1	159	1	Caixa Organizadora retangular tamanho grande	várias estampas	POLIBRAS	Unidade	2,00
20,00	1	160	Caixa Organizadora retangular tamanho média	várias estampas	POLIBRAS	Unidade	2,00
20,00	33,90	678,00	Caixa Organizadora retangular tamanho pequena	várias estampas	POLIBRAS	Unidade	20,00
20,00	20,00	400,00	Laço mágico 12 x 150 mm com 10 unidades de cores variadas	FIX	Unidade	10,00	65,40
1	162	1	Laço mágico 50 x 440 mm com 10 unidades de cores variadas	FIX	Unidade	10,00	30,00
200,00	14,00	2.800,00	Laço mágico 50 x 440 mm com 10 unidades de cores variadas	FIX	Unidade	10,00	65,40
1	164	1	Embalagem para presente 15 cm x 30cm com 100 Unid. incolor CROMUS	Unidade	50,00	50,00	
29	100,00	1	Embalagem para presente 15 cm x 30cm com 100 Unid. de cores	CROMUS	Unidade	50,00	2,00
1	166	1	Embalagem para presente 15 cm x 30cm com 100 Unid. de cores	CROMUS	Unidade	50,00	2,00
1	168	1	Embalagem para presente 30 cm x 40cm com 100 Unid. de cores	CROMUS	Unidade	50,00	2,00
1	170	1	Embalagem para presente 25 cm x 37cm com 100 Unid. de cores	CROMUS	Unidade	50,00	2,00
1	171	1	Tecido Lamê dourado	EUREOTEXTIL	Unidade	100,00	40,00
4.000,00	1	172	Tecido Lamê prata	EUREOTEXTIL	Unidade	100,00	40,00
4.000,00	1	170	Tecido Jfú grosso cores variadas	BRASIL	Unidade	50,00	12,00
600,00	1	175	Tecido Jfú cores variadas	STILOTEX	Unidade	100,00	23,90
2.390,00	1	176	Manta Acrilica FLAMINGO	Unidade	100,00	19,90	1.990,00
1	177	1	Tecido de Cetim 3 metros de largura cores variadas	ORTEXE	Unidade	37,60	3.760,00
1	178	1	Tecido Tricoline cores variadas	SÃO GERALDO	Unidade	100,00	27,00
2.700,00	1	178	Guipir de cores variadas	ARTE PUNTO	Unidade	50,00	9,00
450,00	181	1	Tecido de renda 3 metros de largura Branca	BRASIL	Unidade	50,00	55,00
1	184	1	Tecido Voal liso 3 metros de largura cores variadas	CORTTEX	Unidade	100,00	28,00
2.750,00	1	185	Tecido Voal estampado 3 metros de largura	CORTTEX	Unidade	100,00	28,00
2	186	1	Plástico transparente para mesa	ALKO	Unidade	50,00	25,90
1	187	1	Plástico estampado para mesa cores variadas	ALMA	Unidade	50,00	28,00
1.295,00	1	189	Fita de Cetim n. 02, n. 03, n. 05 e n. 09 cores variadas	INTERFITAS	Unidade	50,00	50,00
1	190	1	Fita de cetim, n. 02, n. 03, n. 05 e n. 09 cores variadas	ERMOTEX	Unidade	100,00	24,90
2.450,00	1	190	Tapete emborrachado	OTIMOTEX	Unidade	50,00	63,00
3.150,00	1	192	Toalha Banho	SANTISITA	Unidade	20,00	400,00
1	193	1	Toalha Banho	SANTISITA	Unidade	20,00	17,00

## SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701  
 CNPJ 08.902.973-0001-99 – CEP: 87.430-000  
 Tapajara – Paraná

AVISO DE CONVITE Nº 002/2017 MENOR PREÇO GLOBAL - LOTE ÚNICO

1) TIPO: PROCESSO DE LICITAÇÃO: 036/2017

2) OBJETO: Aquisição de uma Motobomba submersa trifásica 220/380, modelo R20A de 9,0 cv, com 9 estágios, incluindo serviço de instalação.

4) PREÇO MÁXIMO: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

5) DATA E HORÁRIO: 10 de agosto de 2017, às 09h00m

6) LOCAL: Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Tapajara-PR

7) INFORMAÇÕES: O edital e seu anexo estão disponíveis nos seguintes locais:  
 1 – Sede administrativa – Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 – telefone (44) 3677-1229  
 2 – E-mail: samae@tapajara.br  
 3 – Rua do Comércio, 150 – telefone (44) 3677-1229

Diretor Cândido de Souza Junior – Dâiane Maria dos Santos Souza  
 Presidente da Comissão de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
 CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS N.º002/2017

RESOLVE: O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

1. RESOLVE: O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

2. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

3. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

4. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

5. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

6. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

7. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

8. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

9. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

10. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

11. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

12. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

13. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

14. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

15. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

16. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

17. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

18. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

19. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

20. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

21. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

22. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

23. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

24. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

25. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

26. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

27. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

28. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

29. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

30. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

31. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

32. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

33. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

34. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

35. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

36. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

37. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

38. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

39. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

40. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

41. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

42. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

43. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

44. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

45. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

46. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

47. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

48. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

49. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

50. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

51. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

52. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

53. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

54. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

55. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

56. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

57. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

58. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

59. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

60. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

61. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

62. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

63. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

64. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

65. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

66. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

67. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

68. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

69. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

70. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

71. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

72. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

73. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

74. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

75. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

76. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

77. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

78. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

79. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

80. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

81. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

82. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

83. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

84. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

85. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

86. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

87. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

88. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

89. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

90. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

91. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

92. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

93. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

94. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

95. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

96. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

97. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

98. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

99. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

100. O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 107 do Regimento Interno.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 418/2017, de 19 de julho de 2017.  
 CONCEDE Férias e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R. S. O. L. V. E:  
 Art. 1º - CONCEDER com esteio no inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, 5º único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. Jairo Roberto Charamonte, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, portador do RG nº 1.905.009 SSP/PR, ocupante do cargo de Promotor de



Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO 2016 A JUNHO 2017

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
	(a)	(b)	(c)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	164.879,92	-164.879,92	

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
	(d)	(e)	(f)	(g)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.717.113,95	1.063.649,56	958.976,81	0,00	2.653.464,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.717.113,95	1.063.649,56	958.976,81	0,00	2.653.464,39

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I - II) -3.717.113,95 -898.769,64 - -2.818.344,31

FONTE: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 25/07/2017 às 14h e 24m.  
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA  
Secretário de Finanças

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIK  
Prefeito

RIVALDO LUIZ DA SILVA  
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016	Em 30/abr./2017	Em 30/jun./2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.087.558,64	5.007.261,86	4.776.722,42
DEDUÇÕES (II)	-724.147,15	5.612.320,48	4.924.796,00
Disponibilidade de Caixa	-1.100.735,05	5.242.494,10	4.553.445,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.745.988,54	6.440.278,50	5.781.246,31
(-) Restos a Pagar Proc. (Executo Precatórios)	3.846.723,59	1.197.784,40	1.227.800,78
Demais Haveres Financeiros	376.587,90	369.826,38	371.350,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.811.705,79	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.811.705,79	0,00	0,00

  

VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 3º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 3º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR	0,00	-4.811.705,79

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	447.929,64

FONTE: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 25/07/2017 às 14h e 18m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA  
Secretário de Finanças

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIK  
Prefeito

RIVALDO LUIZ DA SILVA  
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
	(a)	(b)	(c)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
	(d)	(e)	(f)	(g)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.655,00	950,00	950,00	0,00	5.705,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.655,00	950,00	950,00	0,00	5.705,00

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I - II) -6.655,00 -950,00 - -5.705,00

FONTE: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 25/07/2017 às 13h e 33m.  
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI  
Diretor - Presidente

ANGELA LUCI BARBOSA SERRA ROD  
Diretor Financeiro

RIVALDO LUIZ DA SILVA  
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Contabilizados na SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratadas				
Garantias Concedidas				

  

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
	Do Ente Federado, exceto estados não dependentes (I)										
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV) = (I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (V) (VI) = (IV) / (III)											

FONTE: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 25/07/2017 às 14h e 28m.

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA  
Secretário de Finanças

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIK  
Prefeito

RIVALDO LUIZ DA SILVA  
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
7/2.016 A 6/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Anual		
	7/2016	8/2016	9/2016	10/2016	11/2016	12/2016	1/2017	2/2017	3/2017	4/2017	5/2017	6/2017				
RECEITAS CORRENTES (I)	476.400,00	492.222,00	486.570,00	522.500,00	582.200,00	642.000,00	692.200,00	742.200,00	792.200,00	842.200,00	892.200,00	942.200,00	992.200,00	1.042.200,00	5.100.000,00	4.770.000,00
Recursos Tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuintes	115.965,56	114.886,51	115.748,10	115.909,11	116.266,42	116.266,42	116.266,42	116.266,42	116.266,42	116.266,42	116.266,42	116.266,42	116.266,42	116.266,42	1.159.655,23	1.285.000,00
Recursos Patrimoniais	360.434,44	377.335,49	370.821,90	406.590,89	465.933,58	525.733,58	575.933,58	626.133,58	676.333,58	726.533,58	776.733,58	826.933,58	877.133,58	927.333,58	3.940.344,77	3.485.000,00
Recursos Apropriados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 63/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar/Processados/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	477.592,26	492.291,08	486.642,00	522.601,20	582.301,20	642.101,20	692.301,20	742.501,20	792.701,20	842.901,20	893.101,20	943.301,20	993.501,20	1.043.701,20	5.100.000,00	4.770.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Aplic. Financeira RPPS	477.592,26	492.291,08	486.642,00	522.601,20	582.301,20	642.101,20	692.301,20	742.501,20	792.701,20	842.901,20	893.101,20	943.301,20	993.501,20	1.043.701,20	5.100.000,00	4.770.000,00
Acordo TCE/PE 1509/06 e 87/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI  
Diretor - Presidente

ANGELA LUCI BARBOSA SERRA RODRIGUES  
Diretor Financeiro

RIVALDO LUIZ DA SILVA  
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
7/2.016 A 6/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Anual		
	7/2016	8/2016	9/2016	10/2016	11/2016	12/2016	1/2017	2/2017	3/2017	4/2017	5/2017	6/2017				
RECEITAS CORRENTES (I)	3.923.401,49	3.928.292,32	3.933.183,15	3.938.074,00	3.942.964,85	3.947.855,70	3.952.746,55	3.957.637,40	3.962.528,25	3.967.419,10	3.972.309,95	3.977.200,80	3.982.091,65	3.986.982,50	54.000.000,00	52.000.000,00
Recursos Tributários	2.914.642,62	2.919.533,45	2.924.424,28	2.929.315,11	2.934.205,94	2.939.096,										







# Relações Regionais

leis@ilustrado.com.br

## MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016). Rows include Recotas de Contribuições das Seguradas, Pessoal Civil, Aluguel, etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) - (VIII), 0,00, 0,00, 1.000.000,00, 1.000.000,00, 1.000.000,00, 1.000.000,00, 1.000.000,00.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES (VIII), Recotas de Contribuições das Seguradas, Pessoal Civil, Aluguel, etc.

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016). Rows include Recotas-Parte FPM Destinada ao FUNDEB, Recotas-Parte RCMs Destinada ao FUNDEB, etc.

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) - (IX), 0,00, 0,00, 1.000.000,00, 1.000.000,00, 1.000.000,00, 1.000.000,00, 1.000.000,00.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

## MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

## MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

Table with columns: RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (até o Bimestre 2017, até o Bimestre 2016).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL RESUMIDO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017  
OBJETO: LICITAÇÃO PARA MICROPREÇO, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME/EPP/MEI

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS  
Tipo Menor Preço  
Encontra-se aberta, na Divisão Municipal de Licitação e Compras, localizada na Avenida Higienópolis, 821, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Olímpia (PR), a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote conforme relação contida no ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 031/2017, objetivando a contratação de Empresa para fornecimento, parcelado de Consumo e de Expediente para garantir o devido funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de um ano podendo ser prorrogado por igual período, com recursos próprios do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Encontra-se às 09:00h, do dia 08 / 08 / 2017.  
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:  
às 09:30 horas do dia 08 / 08 / 2017.  
Podendo participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.  
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, na Divisão Municipal de Licitação e Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis nº 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR), de segunda a sexta-feira em horário de expediente.Outras informações estarão a este Pregão podendo ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelos telefones (44) 3686-1313.  
Nova Olímpia, 25 de julho de 2017.  
JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE  
Objeto: O Contrato 001/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR: R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais) divididos em quatro parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil SA, até o dia 05 dos meses de Agosto e Novembro/2017 e Fevereiro e Maio/2018  
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2017  
Fundamentação: Lei Municipal 1.346 de 24 de junho de 2017  
Orgão Municipal: Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 25 de julho de 2017  
JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.470-0011-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-4 SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.640-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: LAJES NOROESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.751.422/0001-12, com sede à RUA NOSSA SENHORA PASTORA, nº 2185, Jardim San Martins, CEP - 87.500-116, Umuarama, Paraná, resolveu firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 73/2017, Tipo Menor Preço Global, Processo nº 149, data de homologação da licitação 17/07/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:  
Do Objeto  
Constitui como objeto o presente AQUISIÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO MEDINDO 300 M2 PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE INDASTRIA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.  
Da Vigência  
O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias: tendo início em 26/07/2017 e término previsto para 23/10/17, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.  
Do Valor Contratado e Forma de Pagamento  
O valor do presente contrato consignado na importância global de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), pagos até o quinto dia útil do mês subsequ



# Comunicações

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		R\$ 100,00
Previdência Social	6.879.502,08	
Previdência Anualizada	6.879.502,08	
Recursos Realizados	4.039.193,60	
Difícil Oramento	0,00	
Sábios de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Despesa Fixa	6.879.502,08	
Cédulas Adicionais	0,00	
Despesa Anualizada	6.879.502,08	
Despesa Empenhada	979.168,17	
Despesa Liquidada	679.825,25	
Despesa Paga	979.825,25	
Supervetor Oramento	3.069.268,35	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesa em Função	979.168,17	
Despesa Liquidada	679.825,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Recursos Corrente Líquida	979.825,25	979.825,25

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Recursos Previdenciários Realizados (I)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Recursos Previdenciários Realizados (IV)	4.039.193,60	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	979.825,25	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.069.268,35	

RESULTADO NOMINAL DO PRÊMIO		Meta Fixada em R\$ (L) (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Realizado	0,00	1.218,0239	0,00	0,00

RENTAS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrito	CANCELADO Até o Período	PAGAMENTO Até o Período	Saldo a Pagar
RENTAS A PAGAR PROCESSADAS					
Podar Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Podar Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Podar Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS					
Podar Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Podar Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Podar Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MEDE		Valor Aparente Até Período	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de 1/100 do Produto da Receita de Impostos em MEDE	0,00	1.819,725/100	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB em Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	4.095,000	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB em Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	4.095,000	0,00	0,00
Complementação da União do FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Aparente Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	5.700,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Regime Geral da Previdência Social					
Recursos Previdenciários (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Recursos Previdenciários (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Aparente Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Realizado da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Realização de Ativos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Aparente Até Período	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Período
Despesa Própria com Ação e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 25/07/2017 às 13h e 35m.

DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI		ANGELA LUCI BARBOSA SERRA RODRIGUES
Diretor - Presidente		Diretor Financeiro

RIVALDO LUIZ DA SILVA	
Tesoureiro	

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017  
ATA RESUMIDA  
O Presidente da CPL do Município de Tapejara/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que no dia 24 de julho do corrente ano, às 09:00, ocorreu a habilitação e classificação das propostas apresentadas junto a Comissão Pública 001/2017, que tem por objeto a Venda de um imóvel urbano, de propriedade do Município de Tapejara, com área total de 2.399,60 m² (dois mil trezentos e noventa e seis vírgula oitenta e seis metros quadrados), objeto da matrícula nº 6.549 do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, Lote V - Área Industrial de Tapejara nº 01, desmembrado do lote de terras nº 178-B, de este estado do lote nº 178-B Remanescente, situado da Gleba nº 01, da Colônia Tapejara, Município de Tapejara/PR, nos termos da Lei Municipal 1.639/2016. Aberta a sessão, verificou-se que apresentou os respectivos envelopes documentos e propostas, a licitante NUTRIJARA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., que após as devidas análises da CPL, fora declarada habilitada por ter atendido as exigências editalícias. Prosseguindo, face a desistência de prazo recursal, foi aberto o envelope proposta, que ao final restou decaída vencedora do certame a licitante NUTRIJARA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, com proposta de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), conforme Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 1749/2014. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a competente ata, que vai assinada por todos os presentes, com sua publicação abrir-se-á o prazo para interposição de possíveis recursos administrativos previstos na Lei de Licitações. Tapejara, 24 de julho de 2017. José Alexandre Soave.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3 (três) meses de licença especial a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017, de acordo com o artigo 128 da Lei Municipal nº 086/95.  
CONTRATADA: REDE DE TURISMO REGIONAL RETUR  
OBJETO: Termo de Parceria entre o Município de Tapejara e RETUR - Rede de Turismo Regional, a qual se compromete a orientar, colaborar, apoiar, divulgar e promover o Município de Tapejara em ações que contribuam na integração de iniciativas Pró-Turismo com afinidade culturais, sociais e econômicas que se unem para organizar e desenvolver a atividade turística regional de forma sustentável, para melhor desenvolvimento local e regional, junto ao Programa de Regionalização do Turismo, Portaria 205, do Ministério do Turismo.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 015/2017 - fundamento no art. 24, inciso XXIV, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.  
Tapejara/PR, em 21 de julho de 2017.  
MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 1047/2017  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
1 - O requerimento protocolado sob nº 11336/2017 em 24/07/2017, devidamente instruído e tramitado;  
2 - O amparo legal nos termos da Legislação Específica;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. Maria Silvana de Lima, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 5400, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) meses de licença especial a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017, de acordo com o artigo 128 da Lei Municipal nº 086/95.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa.  
Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 13117  
ÓRGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MQUINAS, CAMINHÃO E CARRETA BASCULANTE, PARA ATENDER OS CRONOGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE.  
CONTRATO: E.M.V.TOMBA - ME. Valor do Contrato: R\$ 87.348,00. Validade do Contrato: até, 26/07/2018.  
O Contrato Administrativo encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.  
Terra Roxa, 24/07/2017.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
PREFEITO MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 13217  
ÓRGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, CAMINHÃO E CARRETA BASCULANTE, PARA ATENDER OS CRONOGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE.  
CONTRATO: E.M.V.TOMBA - ME. Valor do Contrato: R\$ 87.348,00. Validade do Contrato: até, 26/07/2018.  
O Contrato Administrativo encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.  
Terra Roxa, 24/07/2017.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ  
ATA RESUMIDA Nº 1047/2017  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
1 - O requerimento protocolado sob nº 11345/2017 em 25/07/2017, devidamente instruído e tramitado;  
2 - O amparo legal nos termos da Legislação Específica;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder a Servidora Claudineia Maria Vilar Santos Sônego, ocupante do cargo de Professora, matrícula 28533, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de licença especial a partir de 14/07/2017 a 11/10/2017, de acordo com o inciso I do artigo 47 da Lei Municipal nº 092/91.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de julho de 2017.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa.  
Estado do Paraná, em 25 de julho de 2017.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
ATA RESUMIDA Nº 075, DE 30 DE JUNHO DE 2017  
DISPÕE sobre alteração do Cronograma de Desemboço da Prefeitura Municipal de Tapejara para o exercício financeiro de 2017.  
O Contrato Administrativo encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.  
Terra Roxa, 25/07/2017.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017  
Processo nº 154/2017  
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Carlos Spanhol, nº 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob o nº 77.870.475/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 409.020.645/00-11, inscrita no CNPJ nº 03.858.720/0001-80, com sede à Avenida Paraná, 5195, centro CEP - 87.502-000, cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, superior representado pelo Sr. MIGUEL AUGUSTO MARQUES, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.981.292-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 032.787.169-57, residente e domiciliado à Rua Ilhas Gregas, 2843, Jardim Meteoriano, CEP - 87.502-000, Umuarama - Paraná. Resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às alterações constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual nº 2734/2015, Decreto Municipal nº 051/2014 conformidade com as disposições a seguir:  
1. DO OBJETO  
1.1. O presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ÂMBITO REGIONAL - AMÉRIOS - CONFORME LEI MUNICIPAL 1.969/2016 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR, este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 77/2017 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 154/2017, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.  
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS  
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as seguintes:  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017  
INFATEC COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.858.720/0001-80, com sede à Avenida Paraná, 5195, centro CEP - 87.502-000, cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, superior representado pelo Sr. MIGUEL AUGUSTO MARQUES, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.981.292-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 032.787.169-57, residente e domiciliado à Rua Ilhas Gregas, 2843, Jardim Meteoriano, CEP - 87.502-000, Umuarama - Paraná. Resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às alterações constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual nº 2734/2015, Decreto Municipal nº 051/2014 conformidade com as disposições a seguir:  
1. DO OBJETO  
1.1. O presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ÂMBITO REGIONAL - AMÉRIOS - CONFORME LEI MUNICIPAL 1.969/2016 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR, este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 77/2017 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 154/2017, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.  
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS  
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as seguintes:  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2017  
PAULO SERGIO CARVALHO ME, inscrita no CNPJ nº 01.691.599/0001-10, com sede à Praça Carlos Gomes, 155, centro, CEP - 87550-000, na cidade de Altonia Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. PAULO SERGIO CARVALHO ME, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.283.973-4 SSP/PR, e do CPF/MF nº 870.198.259-15, residente e domiciliado à Rua 12 de dezembro, 730, centro, CEP - 87.550-000 na cidade de Altonia, estado do Paraná, Brasil. Lote Item Und Quant. Descrição Marca Vt. Unit. Vt. Total  
1 3 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 4 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 5 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 6 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 7 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 8 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 9 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 10 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 11 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 12 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 13 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 14 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 15 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 16 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 17 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 18 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 19 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 20 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 21 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 22 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 23 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 24 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 25 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 26 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 27 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 28 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 29 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 30 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 31 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 32 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 33 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 34 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 35 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 36 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 37 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 38 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 39 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 40 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 41 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 42 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 43 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 44 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 45 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 46 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 47 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 48 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 49 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 50 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 51 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 52 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 53 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 54 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 55 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 56 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 57 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 58 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 59 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 60 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 61 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 62 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 63 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 64 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 65 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 66 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 67 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 68 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 69 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 70 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 71 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 72 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 73 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 74 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 75 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 76 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 77 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 78 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 79 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 80 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 81 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 82 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 83 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 84 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 85 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 86 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 87 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 88 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 89 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 90 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 3700 INTEL 370,00  
1 91 10 5,00 PROCESSADOR I3M 6400 PENTIUM HP 370



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE TAPEJARA
Estado do Paraná
Exercício: 2017
Programação Financeira por Fonte de Recurso
Table with columns: FONTE, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário de Finanças
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito
RIVALDO LUIZ DA SILVA
Tesoreroiro

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2017 a Junho/2017
Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), DESPESAS PAGAS (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (h), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i), SALDO A PAGAR (j) = (d - e - f - g - h - i)

SALDO FINANCEIRO A APLICAR
VALOR (III)
2016 (h)
2017 (i) = (IIb + IIII)
SALDO ATUAL (j) = (III + IIII)

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Contabilidade, Data de emissão 25/07/2017, Hora de emissão 09h e 45m.

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA - Poder Executivo e Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/2016 a Junho/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')
DESPESA COM PESSOAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)
Pessoal Ativo
Pessoal Inativo e Pensionistas
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc. (§1º do art. 18 da LRF)
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§1º do art. 19 da LRF)(II)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
Decorrentes de Decisão Judicial
Despesas de Exercícios Anteriores
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I - II)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RCL(T) CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( = RCL(T) CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(VII) = (III a + IIII b)
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60,00%)
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 54,00%

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Contabilidade, Data de emissão 25/07/2017, Hora de emissão 10h e 16m.

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2017 a Junho/2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso III, alínea 'a')
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), DESPESAS PAGAS (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (h), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i), SALDO A PAGAR (j) = (d - e - f - g - h - i)

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Contabilidade, Data de emissão 25/07/2017, Hora de emissão 10h e 24m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologado o julgamento proferido pelo Proponente e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº026/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
República do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1909/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDINEIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para contratação de Empresa DETENTORADE EXCLUSIVIDADE para Fornecedor de peças originais e Prestação de Serviços para realização de Revisão Programada para veículo Sandero, chapa tentorial nº 8418 (viatura do Corpo de Bombeiros), que esta dentro do limite de garantia, com a empresa: GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.680.956/0005-78, com sede, Av. Tiradentes, na Cidade de Umuarama - Paraná, no valor total de R\$ 1.361,47 (hum mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO
Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c')
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), DESPESAS PAGAS (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (h), PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i), SALDO A PAGAR (j) = (d - e - f - g - h - i)

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Contabilidade, Data de emissão 25/07/2017, Hora de emissão 09h e 45m.

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho /2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)
GARANTIAS CONCEDIDAS
Saldo do Exercício Anterior 2016
Saldo do Exercício de 2017
Até: Junho
Até: Dezembro

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS
Saldo do Exercício Anterior 2016
Saldo do Exercício de 2017
Até: Junho
Até: Dezembro

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Contabilidade, Data de emissão 25/07/2017, Hora de emissão 10h e 23m.

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho /2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)
GARANTIAS CONCEDIDAS
Saldo do Exercício Anterior 2016
Saldo do Exercício de 2017
Até: Junho
Até: Dezembro

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Contabilidade, Data de emissão 25/07/2017, Hora de emissão 10h e 23m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº084/2017
OBJETO: contratação de empresa para realização de shows artístico musical vivo, com palco e sonorização com a Banda Kaskada Show, a ser realizado no dia 26 de julho de 2017, em comemoração à Festa de 57º (quingentésimo sétimo) aniversário de Xambre do ano de 2017.
VIGÊNCIA: 21/07/2017 a 18/10/2017
VALOR: R\$9.000,00
FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato é celebrado com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017, ratificada em 19/07/2017, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações..
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº078/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE
CONTRATADO: KASKATA GASTRONOMIA LTDA - EPP
OBJETO: contratação de empresa para realização de shows artístico musical vivo, com palco e sonorização com a Banda Kaskada Show, a ser realizado no dia 26 de julho de 2017, em comemoração à Festa de 57º (quingentésimo sétimo) aniversário de Xambre do ano de 2017.
VIGÊNCIA: 20/07/2017 a 17/10/2017
VALOR: R\$9.000,00
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Dispensa por limite nº 015/2017, ratificada em 19/07/2017, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.693/94.
Xambre, Pr, 20 de julho de 2017.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE



Publicações Regais

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho 2017

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/2016 a Junho/2017

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL Saldo do Exercício Anterior, Saldo do Exercício de 2017, Dívida Contratual (IV + V + VI + VII + VIII), Dívida de PPP (V), Dívida de Arrendamento de Imóveis (VI), De Tributos (VII), Demais Dívidas Contratuais (VIII)

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2017 a Junho/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ N° 593 / 2017 SEQUENCIA: 3

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho /2017

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2017 a Junho/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ N° 583 / 2017 SEQUENCIA: 4

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAIS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho 2017 Bimestre Maio-Junho

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2017 a Junho/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ N° 583 / 2017 SEQUENCIA: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017-PMX EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME/EPP/MEI

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2017 a Junho/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ N° 583 / 2017 SEQUENCIA: 4



Publicações Legais

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2017 a Junho/2017

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53 § 1º, inciso I)

Table with columns: RECITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECITAS REALIZADAS (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Contabilidade, Data de emissão 25/07/2017, Hora de emissão 09h e 44m.

Notas:
1 - < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III ->

- DADOS DESTA RELATÓRIO BIMESTRAL ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÃO, DEVIDO A NÃO ESTAR FECHADO O SIM-AM REFERENTE AO PERÍODO.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
HAROLDO BREHM
LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
CLAUDEMIR DOS SANTOS

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2017 a Junho/2017

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a), REGISTROS EFETUADOS EM 2017 (Maio a Junho, Até Junho), SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Contabilidade, Data de emissão 25/07/2017, Hora de emissão 09h e 52m.

- DADOS DESTA RELATÓRIO BIMESTRAL ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÃO, DEVIDO A NÃO ESTAR FECHADO O SIM-AM REFERENTE AO PERÍODO.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
HAROLDO BREHM
LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
CLAUDEMIR DOS SANTOS

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio a Junho de 2017

RREO - ANEXO XIII(L 1411/2012, art.35)

Table with columns: RECITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECITAS REALIZADAS (b), % (b/a) x 100

Table with columns: RECITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECITAS REALIZADAS (b), % (b/a) x 100

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (d)

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

Table with columns: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial, Despesas Custeadas no exercício de referência (a), Saldo Final(Não Aplicado)

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Contabilidade, Data de emissão 25/07/2017, Hora de emissão 09h e 47m.

- 1 - Linha inicial apresenta valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 - O valor apresentado na interseção com a coluna "1" ou com a coluna "1n" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3 - Valor apresentado na interseção com a coluna "1" ou com a coluna "1n" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual não estabelecido for superior ao estabelecido na LC nº 141/2012.
5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula (V(n)/N) - (15 x N)/100.
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
HAROLDO BREHM
LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
CLAUDEMIR DOS SANTOS

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2017 a Junho/2017

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

Table with columns: RECITAS DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECITAS REALIZADAS (b), % (b/a) x 100

Table with columns: RECITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECITAS REALIZADAS (b), % (b/a) x 100

Table with columns: FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECITAS REALIZADAS (b), % (b/a) x 100

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB, SALDO ATUAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a), INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO EXERCÍCIO SUBSEQUENTES, SALDO ATUAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a), INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

Table with columns: MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO, SALDO ATUAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a), INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Contabilidade, Data de emissão 25/07/2017, Hora de emissão 08h e 37m.
1 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 - Art. 21, § 1º e 2º, Lei 11.484/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
3 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
4 - Os valores mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação proposta, conforme LDB, art. 11, V.
5 - Esse valor poderá ser apresentado somente no último bimestre do exercício e acompanhado pelo poder ser feito com base na despesa empenhada, no último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - DADOS DESTA RELATÓRIO BIMESTRAL ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÃO, DEVIDO A NÃO ESTAR FECHADO O SIM-AM REFERENTE AO PERÍODO.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
HAROLDO BREHM
LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
CLAUDEMIR DOS SANTOS

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2017 a Junho/2017

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Contabilidade, Data de emissão 25/07/2017, Hora de emissão 08h e 30m.
1 - O resto a pagar não processado e liquidado no exercício de referência deverão permanecer demonstrados nas respectivas colunas de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
HAROLDO BREHM
LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
CLAUDEMIR DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO
Onde se dá a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 2720/100, constituído pelo lote 0066, quadra 0024, do bairro Parque Campo Belo, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Av. Pe. Jose Germano Neto, nº 3780, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Mudou-se", conforme documento em anexo.
Foi neste diário, encaminhadas a notificação preliminar sob nº 31553/2017, originária do processo administrativo nº 2017/077885, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 2º da Lei nº 14.014/1998, de 08 de fevereiro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.894/2017
O procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2017 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de construção civil de (04) quôdros, com área total de 395,28 m², na Incubadora de empresas na área do CID - Centro Industrial Diversificado de Umuarama, em cumprimento ao contrato de Cessão de Uso Onerosa com a União Federal, através do contrato 04936.003554/2017-43, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 25 de julho de 2017.
78, QUADRO 01 CARLOS DE SOUZA
Divisão de Postura

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 07/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PASCUAL OLIVIO FELIZ - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 30 de setembro de 2017.
Cláusula Segunda: Alteram-se os gestores do presente contrato para o Sr. Gilmar Carlos Garcia, inscrito no CPF sob o nº 328.764.329-00, para o Sr. Andre Antonio dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 049.089.650-60 e para o Sr. Vicente Afonso Gasparini, inscrito no CPF sob o nº 209.551.209-00.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 22/06/2017.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 005 ao Contrato Nº 249/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: J.M.M. BARBOZA & SILVA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até dia 30 de abril de 2018.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais e quatro centavos) para R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais e dois centavos), perfazendo o valor deste termo em R\$ 13.464,84 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme índice (IGM) do período, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 42.110,04 (quarenta e dois mil, cento e dez reais e quatro centavos), para R\$ 55.574,88 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/04/2017.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 006 ao Contrato Nº 249/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: J.M.M. BARBOZA & SILVA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até dia 30 de abril de 2018.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais e quatro centavos) para R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais e dois centavos), perfazendo o valor deste termo em R\$ 13.464,84 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme índice (IGM) do período, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 42.110,04 (quarenta e dois mil, cento e dez reais e quatro centavos), para R\$ 55.574,88 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/04/2017.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 007 ao Contrato Nº 249/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: J.M.M. BARBOZA & SILVA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até dia 30 de abril de 2018.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais e quatro centavos) para R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais e dois centavos), perfazendo o valor deste termo em R\$ 13.464,84 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme índice (IGM) do período, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 42.110,04 (quarenta e dois mil, cento e dez reais e quatro centavos), para R\$ 55.574,88 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/04/2017.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 008 ao Contrato Nº 249/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: J.M.M. BARBOZA & SILVA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até dia 30 de abril de 2018.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais e quatro centavos) para R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais e dois centavos), perfazendo o valor deste termo em R\$ 13.464,84 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme índice (IGM) do período, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 42.110,04 (quarenta e dois mil, cento e dez reais e quatro centavos), para R\$ 55.574,88 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/04/2017.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 009 ao Contrato Nº 249/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: J.M.M. BARBOZA & SILVA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até dia 30 de abril de 2018.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais e quatro centavos) para R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais e dois centavos), perfazendo o valor deste termo em R\$ 13.464,84 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme índice (IGM) do período, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 42.110,04 (quarenta e dois mil, cento e dez reais e quatro centavos), para R\$ 55.574,88 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 28/04/2017.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 583 / 2017**  
SEQUENCIA: 52

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICAÇÃO (A)**, com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito.  
**Quadra: 0013, Lote: 0007, N.º 8**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei nº 3.351 de 08 de abril de 2009.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**CLEVERSON EDUARDO ZANQUETTI** CPF/CNPJ: 02780654902  
CADASTRO: 3425100 QUADRA: 0013 LOTE: 0007  
ENDERECO: RUA PROJETADA F, 0 CEP: 87500000  
BAIRRO: PARQUE DO LAGO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 25 de julho de 2017

ADILSON APARECIDO GOMES GORDO AGENTE FISCAL  
MIGUEL AFONSO RIBEIRO AGENTE FISCAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**Carta**  
RECIBO DE PAGAMENTO  
UMUARAMA PREF. MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CORREIOS

**COMUNICADO: 52 / 583 / 2017**  
**CLEVERSON EDUARDO ZANQUETTI** CPF/CNPJ: 02780654902  
ENDERECO: N.º CEP: CIDADE: UF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 583 / 2017**  
SEQUENCIA: 50

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICAÇÃO (A)**, com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito.  
**Quadra: 0011, Lote: 0011, N.º 8**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei nº 3.351 de 08 de abril de 2009.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**CELESTRE PENHAK RAMPAZO** CPF/CNPJ: 85724550987  
CADASTRO: 3423100 QUADRA: 0011 LOTE: 0011  
ENDERECO: RUA LUIZA VOLPATO GAZZ, 0 CEP: 87500000  
BAIRRO: PARQUE DO LAGO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 25 de julho de 2017

ADILSON APARECIDO GOMES GORDO AGENTE FISCAL  
MIGUEL AFONSO RIBEIRO AGENTE FISCAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**Carta**  
RECIBO DE PAGAMENTO  
UMUARAMA PREF. MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CORREIOS

**COMUNICADO: 50 / 583 / 2017**  
**CELESTRE PENHAK RAMPAZO** CPF/CNPJ: 85724550987  
ENDERECO: RUA LUIZA VOLPATO GAZZ, N.º CEP: 87500000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 583 / 2017**  
SEQUENCIA: 32

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICAÇÃO (A)**, com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito.  
**Quadra: 0018, Lote: 0016, N.º: 4000**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129, e Lei nº 3.351 de 08 de abril de 2009.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**JOSE MARCIO PELUSO** CPF/CNPJ: 40835081753  
CADASTRO: 3150210 QUADRA: 0018 LOTE: 0016  
ENDERECO: RUA DAS HORTENCIAS, 4400 CEP: 87509490  
BAIRRO: PARQUE DAS JARICATUBAS COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 25 de julho de 2017

ADILSON APARECIDO GOMES GORDO AGENTE FISCAL  
MIGUEL AFONSO RIBEIRO AGENTE FISCAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**Carta**  
RECIBO DE PAGAMENTO  
UMUARAMA PREF. MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CORREIOS

**COMUNICADO: 32 / 583 / 2017**  
**JOSE MARCIO PELUSO** CPF/CNPJ: 40835081753  
ENDERECO: RUA PARA DE MINAS, N.º CEP: 87033210 CIDADE: MARINGÁ UF: PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**Carta**  
RECIBO DE PAGAMENTO  
UMUARAMA PREF. MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CORREIOS

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.171/2017  
Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora DEBORA DINIZ VALERIO MULLER LIMA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder a servidora DEBORA DINIZ VALERIO MULLER LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.964.064-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 037.237.159-07, nomeada em 05 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 411/2017, em consonância às disposições do art. 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 28 de agosto de 2017 a 27 de agosto de 2019, com prejuízo de seu vencimento.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
CLAUDECIIR LUIS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração Designado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.412/2017  
Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.087, de 17 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.160, de 14 de dezembro de 2016;  
CONSIDERANDO as indicações dos órgãos públicos;  
CONSIDERANDO o resultado da eleição para escolha dos representantes da sociedade civil, ocorrida no dia 23 de junho de 2017, na sede da Secretaria-Executiva dos Conselhos; E D E C R E T A:  
Art. 1º. Designar, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, por mandato de dois anos, a partir de 23 de junho de 2017, as pessoas abaixo indicadas:  
I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Sandra de Sousa Oliveira Pr  
Suplente: Sonia Maria Ortiz da Silva  
Titular: Débora Cristina da Mata  
Suplente: Dieli de Cesaro Cavalari  
Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Sandra Regina Watanabe  
Suplente: Silvana Regina Watanabe  
Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Miriam Fugimoto  
Suplente: Anderson Luis Candiani  
Titular: Celma Azevedo Leite  
Suplente: Andreza Paola de Oliveira Queiroz Martins  
Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos  
Titular: Luis Carlos de Souza Dourado  
Suplente: Vanessa Lopes da Silva Maccou  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Titular: Fernanda Oliveira  
Suplente: Douglas Raphael Griffo  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Titular: Tais Campos da Silva André Rodrigues  
Suplente: Huana da Silva de Godoi  
Secretaria Municipal de Procuradoria de Assuntos Jurídicos  
Titular: Roberto Dias Zozcal  
Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama  
Suplente: Jânina Machado Ferraci  
Representantes do Poder Legislativo  
Titular: Vereadora Maria de Jesus Ornelas Valle  
Suplente: Vereador Junior Ceranto  
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL  
REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES / ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADAS À DEFESA OU ATENDIMENTO AO IDOSO  
Titular: Maria Aparecida Franço  
Suplente: Aline Pacheco Leprie  
Titular: Samira Naime Hauran  
Suplente: Keytey Maria da Rosa Maluf  
Titular: Elisabete Marisol Martinez Capel  
Suplente: Edmar Marqueti da Silva  
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS, PROGRAMAS, PROJETOS E ENTIDADE LIGADOS À DEFESA OU ATENDIMENTO AO IDOSO  
Titular: Angélica Mascotto  
Suplente: Neusa Antonio Gonçalves  
Titular: Aparecido Máximo de Almeida  
Suplente: Otilia de Souza Docussene  
Titular: Noemias de Souza Oliveira  
Suplente: Leila de Paula de Lima  
REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS  
Titular: Ana Keiko Miyazaki Sasaki  
Suplente: Halcé Aves de Souza Mateus  
REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR  
Titular: Severino da Veiga  
Suplente: Luiz Marcos Guedes  
REPRESENTANTES DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS AFETAS À DEFESA OU ATENDIMENTO AO IDOSO  
Titular: Graciele da Silva Braggão  
Suplente: Brunna Morgana Giraldi Barbo  
REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS E/OU ENTIDADES COMUNITÁRIAS  
Titular: Sebastiana Ruiz Garcia  
Suplente: Ediane da Silva Janeiro Barão Tamaki  
Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem ônus ao Município.  
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.862/2017  
Promove por Conhecimento CAROLINE FERRAREZI LAVAGNOLLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.616.294-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 091.415.369-24, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "II", nível "B", para o inciso "III", Nível "C", nos termos do Processo nº 7424/2017, conforme arts. 11 e 48, da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, a contar de 6 de junho de 2017.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.866/2017  
Promove por Conhecimento CAROLINE FERRAREZI LAVAGNOLLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.616.294-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 091.415.369-24, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "II", nível "B", para o inciso "III", Nível "C", nos termos do Processo nº 7424/2017, conforme arts. 11 e 48, da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, a contar de 19 de maio de 2017.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.867/2017  
Concede Licença Saúde à servidora JULIANA HORWAT DE MORAIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder a contar de 31 de maio de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora JULIANA HORWAT DE MORAIS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.337.285-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 010.038.069-62, nomeada em 9 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 106, da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 590/2017.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.868/2017  
Concede Licença Saúde à servidora LARISSA HERNANDES BONFIM. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder à servidora LARISSA HERNANDES BONFIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.527.054-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 061.007.699-05, nomeada em 6 de julho de 2012, para ocupar o cargo de professora de Educação, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 11 de julho de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 075/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar nº 018/1992.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.869/2017  
Concede Licença Saúde à servidora JULIANA ROMERO MONTAGINI ROSSO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder à servidora JULIANA ROMERO MONTAGINI ROSSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.434.584-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 008.795.969-02, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de professora de Educação, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 11 de julho de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 076/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar nº 018/1992.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.870/2017  
Nomeia MARLI DE FATIMA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Nomeia MARLI DE FATIMA SILVA portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.465.124-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 003.951.339-47, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial IV, símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 3 de julho de 2017.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.871/2017  
Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora MARLENE PRADO DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora MARLENE PRADO DA SILVA, portadora do RG sob nº 5.468.095-3-SSP/PR e inscrita no CPF nº 842.453.609-68, nomeada em 1º de março de 1995, para ocupar o cargo de professora de Educação, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 7803/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 1.307 (um mil trezentos e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.872/2017  
Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora MARLENE PRADO DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora MARLENE PRADO DA SILVA, portadora do RG sob nº 5.468.095-3-SSP/PR e inscrita no CPF nº 842.453.609-68, nomeada em 1º de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de professora de Educação, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 7803/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 1.746 (um mil setecentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.873/2017  
Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora NILZA APARECIDA DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora NILZA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG sob nº 1.869.683-SSP/PR e inscrita no CPF nº 917.732.969-49, nomeada em 1º de setembro de 2004, para ocupar o cargo de professora de Educação, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 7749/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 3.922 (três mil novecentos e vinte e dois) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.874/2017  
Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora NILZA APARECIDA DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora NILZA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG sob nº 1.869.683-SSP/PR e inscrita no CPF nº 917.732.969-49, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de professora de Educação, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 7749/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 450 (quatrocentos e sessenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.875/2017  
Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora VERA LUCIA BEZERRA MONTEIRO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora VERA LUCIA BEZERRA MONTEIRO, portadora do RG sob nº 3.870.137-1-SSP/PR e inscrita no CPF nº 600.625.789-72, nomeada em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de professora de Educação, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 7744/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 8.304 (oito mil trezentos e quatro) dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.876/2017  
Concede Progressão por Assiduidade ao servidor APARECIDO CARLOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder ao servidor APARECIDO CARLOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.388.966-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 198.787.459-53, admitido em 15 de março de 1985 e nomeado em 1º de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 02 (dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 394/2015, com fruição no período de 1º de agosto de 2017 a 21 de outubro de 2017.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.877/2017  
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal MARIA DAS DORES DA CUNHA CANDIL. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal MARIA DAS DORES DA CUNHA CANDIL, matrícula nº 201081, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.199.259-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 570.945.899-49, ocupante da função de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitida em 01 de dezembro de 2007, e seu anexo XII, art. 5º, considerando o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2016, passando da referência 23, classe 02, para referência 23, classe 03, Grupo Ocupacional Administrativo (GOA II).  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.878/2017  
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA, matrícula nº 746751, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.182.935-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.168.589-94, ocupante da função de empregado público de Enfermeiro-40h, admitida em 04/02/2002 pelo regime C.L.T., lotada no Município de Umuarama, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 6 de dezembro de 2014 a 7 de dezembro de 2016, passando da referência 41, para referência 42, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 6 de dezembro de 2016.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.879/2017  
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Promover por Conhecimento DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.341.146-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 048.215.449-70, nomeada em 3 de maio de 2016, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "II", nível "B", para o inciso "III", Nível "C", nos termos do Processo nº 7342/2017, conforme arts. 11 e 48, da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, a contar de 22 de junho de 2017.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.880/2017  
Promove por Conhecimento JOSIANE ANGÉLICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Promover por Conhecimento JOSIANE ANGÉLICA RIBEIRO SEGURA FONTE REIS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.988.780-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 051.093.919-80, nomeada em 16 de maio de 2013, para ocupar o cargo de professora de Educação, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "II", nível "B", para o inciso "III", Nível "C", nos termos do Processo nº 6790/2017, conforme arts. 11 e 48, da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, a contar de 22 de junho de 2017.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.881/2017  
Promove por Conhecimento DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º. Promover por Conhecimento DANIELE FERNANDA CONTATO GIMENES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.341.146-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 048.215.449-70, nomeada em 3 de maio de 2016, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "II", nível "B", para o inciso "III", Nível "C", nos termos do Processo nº 7342/2017, conforme arts. 11 e 48, da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, a contar de 22 de junho de 2017.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.882/2017  
Promove por Conhecimento CRISTIANE NICOLAU DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**<



















# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## MUNICÍPIO DE XAMBRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01/2017 A 06/2017

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.356.000,00	1.356.000,00	731.370,74	53,94%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.000,00	230.000,00	239.553,79	104,15%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervenientes - ITBI	358.500,00	358.500,00	258.445,97	72,09%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	82.487,49	22,91%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	233.000,00	233.000,00	113.523,37	48,72%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	113,29	0,57%
Dívida Ativa dos Impostos	150.500,00	150.500,00	37.071,67	24,63%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	176,16	4,40%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.050.000,00	16.050.000,00	6.948.186,21	43,29%
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	4.279.111,12	38,90%
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	6.845,83	13,69%
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	450.567,10	112,64%
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	2.168.380,57	48,19%
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	28.973,09	57,95%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	14.308,50	28,62%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	14.308,50	28,62%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.406.000,00	17.406.000,00	7.679.556,95	44,12%

01/2017 A 06/2017

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.437.000,00	1.437.000,00	369.417,91	25,71%
Provenientes da União	1.156.000,00	1.156.000,00	195.441,96	16,91%
Provenientes dos Estados	281.000,00	281.000,00	173.975,95	61,91%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	500,00	500,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.437.500,00	1.437.500,00	369.417,91	25,70%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.769.000,00	7.386.111,17	2.567.443,41	34,76%	2.557.586,41	34,63%
Pessoal e Encargos Sociais	2.747.000,00	2.747.000,00	1.141.280,46	41,55%	1.141.280,46	41,55%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	4.022.000,00	4.639.111,17	1.426.162,95	30,74%	1.416.305,95	30,53%
DESPESAS DE CAPITAL	175.500,00	1.833.594,77	22.029,81	1,20%	22.029,81	1,20%
Investimentos	175.500,00	1.833.594,77	22.029,81	1,20%	22.029,81	1,20%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.944.500,00	9.219.705,94	2.589.473,22	28,09%	2.579.616,22	27,98%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/a) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/a) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.382.000,00	3.576.878,34	453.717,24	17,52%	453.320,24	17,57%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.382.000,00	1.979.568,72	453.717,24	17,52%	453.320,24	17,57%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	0,00	1.597.309,62	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	40.222,52	1,55%	40.222,52	1,56%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	493.939,76	19,07%	493.542,76	19,13%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.095.534,46	80,93%	2.086.073,46	80,87%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb x 15%) - VI]

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (f)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/a) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/a) x 100
Atenção Básica	6.829.500,00	9.025.746,08	2.569.594,27	99,23%	2.559.737,27	99,23%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%

01/2017 A 06/2017

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/a) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/a) x 100
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	115.000,00	193.959,86	19.878,95	0,77%	19.878,95	0,77%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	6.944.500,00	9.219.705,94	2.589.473,22	100,00%	2.579.616,22	100,00%

José dos Santos Silva  
Controlador CFC-PR 05295/0-0  
CPF 721.869.509-44

Waldemar dos S. Ribeiro Filho  
Prefeito Municipal  
XAMBRE - PR

MUNICÍPIO DE XAMBRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2/2016 A 06/2017									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FUNÇÃO/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Cancelados			Inscritos		Cancelados				
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)	Em Exercícios Anteriores (f)	Liquidados (g)	Pagos (h)	Cancelados (i)	Saldo (j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.255,19	-	-	-	-	364.487,54	164.588,01	319.896,40	319.896,40	26.712,53	182.446,62	183.701,81
PODER EXECUTIVO	1.255,19	-	-	-	-	364.487,54	164.588,01	319.896,40	319.896,40	26.712,53	182.446,62	183.701,81
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = II + I	1.255,19	-	-	-	-	364.487,54	164.588,01	319.896,40	319.896,40	26.712,53	182.446,62	183.701,81

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/10/2017, 09h e 27m.

Waldemar dos S. Ribeiro Filho  
Prefeito Municipal  
XAMBRE - PR

José dos Santos Silva  
Controlador CFC-PR 05295/0-0  
CPF 721.869.509-44

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Julho /2016	agosto /2016	setembro /2016	outubro /2016	novembro /2016	dezembro /2016	janeiro /2017	fevereiro /2017	março /2017	abril /2017	maio /2017	junho /2017		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BÍTLIA COM PESSOAL (I)	55.916,41	56.413,34	55.916,41	55.916,41	55.916,41	55.916,41	61.808,12	62.024,17	78.728,74	60.413,32	60.413,32	60.591,37	743.681,28	0,00
Pessoal Ativo	55.916,41	56.413,34	55.916,41	55.916,41	55.916,41	55.916,41	61.808,12	62.024,17	78.728,74	60.413,32	60.413,32	60.591,37	743.681,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Temporização (I) (1º do art. 14 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Temporização (exceto elemento 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (1º do art. 19 da LRF) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Danos e Involuntários a Danos Voluntários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSCRIÇÃO NORMATIVA TC/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (III) = (I) + (II)	55.916,41	56.413,34	55.916,41	55.916,41	55.916,41	55.916,41	61.808,12	62.024,17	78.728,74	60.413,32	60.413,32	60.591,37	743.681,28	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (III) + (III) = (III)	55.916,41	56.413,34	55.916,41	55.916,41	55.916,41	55.916,41	61.808,12	62.024,17	78.728,74	60.413,32	60.413,32	60.591,37	743.681,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.982.019,78
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) x 100	3,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%	1.138.921,19
LIMITE PRECEDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	1.081.975,13

FONTE: Sistema Elétrico Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, em 24/07/2



# Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

**MUNICÍPIO DE XAMBURÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES  
01/2017 A 06/2017

RFP - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e "d" e art. 40, §1º) R\$ 100

GARANTIA CONCEDIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Ata de Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Ata de Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.153.837,28	18.458.535,12	
RECEITA PATRIMONIAL (V)	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES (VI)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XV)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XVII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XVIII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XIX)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XX)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXI)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXIII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXIV)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXV)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXVI)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXVII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXVIII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXIX)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXX)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXXI)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXXII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXXIII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXXIV)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXXV)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXXVI)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXXVII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXXVIII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XXXIX)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XL)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XLI)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XLII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XLIII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XLIV)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XLV)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XLVI)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XLVII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XLVIII)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (XLIX)	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (L)	0,00	0,00	

Adriana Galvão Góes  
Controladora Interna

José dos Santos Silva  
Código CRC nº 032695/O-0  
CPF 721.869.509-44  
Presidente da Câmara

**MUNICÍPIO DE XAMBURÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
6/2017

RFP - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 100

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		SALDO (d-e)
			Valor	% (b/a)	Valor	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	23.380.000,00	23.380.000,00	3.276.675,31	14,01%	9.999.750,02	42,77%	13.380.249,98
RECEITAS CORRENTES (II)	23.380.000,00	23.380.000,00	3.276.675,31	13,99%	9.972.000,00	42,66%	13.407.999,97
RECEITAS CORRENTES (III)	1.225.500,00	1.225.500,00	278.779,16	22,75%	823.923,36	67,24%	391.576,64
RECEITAS CORRENTES (IV)	1.181.500,00	1.181.500,00	250.902,59	21,24%	735.278,19	61,81%	446.221,81
RECEITAS CORRENTES (V)	114.000,00	114.000,00	25.073,31	21,99%	138.282,31	121,29%	-24.282,31
RECEITAS CORRENTES (VI)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	40.000,00
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	-2.908,73	-0,09%	-49.627,12	-0,09%	49.627,12
RECEITAS CORRENTES (VIII)	900.000,00	900.000,00	175.946,00	19,66%	522.481,39	58,05%	377.518,61
RECEITAS CORRENTES (IX)	500.000,00	500.000,00	101.405,59	20,28%	304.263,23	60,65%	198.736,77
RECEITAS CORRENTES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XI)	400.000,00	400.000,00	74.340,10	18,59%	218.416,16	54,10%	181.583,84
RECEITAS CORRENTES (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XIII)	643.000,00	643.000,00	126.544,98	19,68%	591.311,92	91,96%	51.688,08
RECEITAS CORRENTES (XIV)	52.000,00	52.000,00	143,10	0,28%	291,10	0,56%	51.708,90
RECEITAS CORRENTES (XV)	491.000,00	491.000,00	126.401,88	25,74%	591.018,82	120,37%	-100.018,82
RECEITAS CORRENTES (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS CORRENTES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Adriana Galvão Góes  
Controladora Interna

José dos Santos Silva  
Código CRC nº 032695/O-0  
CPF 721.869.509-44  
Presidente da Câmara

**MUNICÍPIO DE XAMBURÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
6/2017

RFP - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ 100

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.409.000,00	9.737.064,73	9.230.570,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II)	13.255.000,00	4.623.138,38	4.344.184,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III)	230.000,00	280.822,36	280.914,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)	360.000,00	82.487,49	85.845,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (V)	350.500,00	245.457,97	143.690,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI)	23.000,00	113.227,12	125.592,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VII)	14.000,00	138.282,31	111.414,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VIII)	0,00	-49.627,12	-49.627,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IX)	1.420.000,00	679.744,91	656.466,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)	1.020.000,00	660.346,75	455.253,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XI)	400.000,00	218.416,16	201.210,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIII)	152.000,00	291,10	52,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV)	643.000,00	591.311,92	790.994,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)	-491.000,00	-591.018,82	-789.538,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XVI)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XVII)	19.078.300,00	7.486.566,75	7.584.196,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XVIII)	11.000.000,00	4.279.112,12	3.961.242,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIX)	4.500.000,00	2.168.380,00	1.802.415,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XX)	417.000,00	76.523,30	97.216,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XXI)	3.163.300,00	962.551,76	1.643.309,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XXII)	1.420.000,00	547.500,00	351.176,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XXIII)	192.500,00	39.980,50	38.540,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XXIV)	1.240.700,00	507.582,52	324.641,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XXV)	0,00	-64,43	-5,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	27.749,99	93.964,77
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XVII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XIX)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XX)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXI)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXIV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXVI)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXVII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXVIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXIX)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXX)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXXI)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXXII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XXXIX)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XL)	0,00	0,00	0,00

Adriana Galvão Góes  
Controladora Interna

José dos Santos Silva  
Código CRC nº 032695/O-0  
CPF 721.869.509-44  
Presidente da Câmara

**MUNICÍPIO DE XAMBURÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
01/2017 A 6/2017

RFP - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R\$ 100

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
RECEITAS NO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE XAMBRE - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 01/2017 A 6/2017

MUNICÍPIO DE XAMBRE - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 01/2017 A 6/2017

Prefeitura Municipal de Xambre-PR - Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Receitas Público-Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÁNDIA DO SUL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2017

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87529-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017 OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO, Nº PREGÃO, EMPRESA

- CONDIÇÕES: 1. A entrega dos produtos será parcelada conforme a necessidade, sendo a entrega dos produtos em até 20 (vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 284/2017 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

P O R T A R I A Nº 849/2017 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

P O R T A R I A Nº 845/2017 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

P O R T A R I A Nº 846/2017 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:



# Publicações

## MUNICÍPIO DE XAMBRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2017 A 06/2017

RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DOS IMPÓSTOS (caput do art. 23, § 4º do Constituinte)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b) % (b) x (a)/100
1.1 - RECEITA DE IMPÓSTOS	1.356.000,00	1.356.000,00	731.370,74 53,99%
1.1.1 - IPTU	402.500,00	402.500,00	276.914,91 68,80%
1.1.1.1 - IPTU	230.000,00	230.000,00	239.553,79 104,15%
1.1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	172.500,00	172.500,00	37.361,12 21,66%
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" - ITR	358.500,00	358.500,00	258.445,97 72,09%
1.2.1 - ITR	358.500,00	358.500,00	258.445,97 72,09%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00 0,00%
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços "Não Imobiliários" - ISS	362.000,00	362.000,00	62.487,49 17,27%
1.3.1 - ISS	360.000,00	360.000,00	62.487,49 17,33%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00 0,00%
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	233.000,00	233.000,00	113.522,37 48,73%
1.4.1 - IRRF	233.000,00	233.000,00	113.522,37 48,73%
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00 0,00%
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00 0,00%
1.6 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00 0,00%
1.7 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.050.000,00	16.050.000,00	6.946.106,21 43,28%
1.7.1 - Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	4.279.111,12 36,26%
1.7.1.1 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b e alínea c	11.000.000,00	11.000.000,00	4.279.111,12 38,89%
1.7.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	800.000,00	800.000,00	0,00 0,00%
1.7.2 - Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	2.106.300,57 46,79%
1.7.3 - ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/1990	50.000,00	50.000,00	14.300,50 28,62%
1.7.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	29.875,99 59,75%
1.7.5 - Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	6.845,83 13,69%
1.7.6 - Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	450.567,10 112,64%
1.7.7 - Cota-Parte IOF-Cruzo	0,00	0,00	0,00 0,00%
1.7.8 - TOTAL DAS RECEITAS DE IMPÓSTOS (1 + 2 + 3)	18.206.000,00	18.206.000,00	7.676.556,95 42,16%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b) % (b) x (a)/100	% (c) x (b)/100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS RECEBIDOS EM IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2.045,21 0,00%
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDCE	445.000,00	445.000,00	155.354,47 34,91%
5.1 - Transferência do Salário-Educação	195.000,00	195.000,00	107.009,70 54,87%
5.2 - Outras Transferências do FNDCE	250.000,00	250.000,00	48.345,26 19,34%
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDCE	0,00	0,00	2.896,51 0,00%
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	175.000,00	175.000,00	100.911,92 57,64%
6.1 - Transferências de Convênios	175.000,00	175.000,00	104.273,29 59,58%
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.538,63 0,00%
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00 0,00%
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00 0,00%
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	620.000,00	620.000,00	264.207,60 42,61%

FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS	
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b) % (b) x (a)/100	% (c) x (b)/100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.010.000,00	3.010.000,00	1.094.636,37 36,37%
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	855.822,05 40,75%
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	433.676,02 54,21%
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	2.061,70 20,62%
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.5 + 2.5)	10.000,00	10.000,00	5.794,36 57,94%
10.5 - Cota-Parte ITR em ITR Arrecadação Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.5 + 2.5)	10.000,00	10.000,00	1.369,13 13,69%
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.5 + 2.5)	80.000,00	80.000,00	90.113,11 112,64%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.472.900,00	2.472.900,00	1.270.869,31 51,39%
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.472.900,00	2.472.900,00	1.261.576,34 51,02%
11.2 - Complementação da Tábua ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00 0,00%
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	9.292,97 0,00%
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11 - 10)	537.100,00	-537.100,00	-1.286.662,23 23,84%
13 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (12 + 10)	0,00	0,00	0,00 0,00%

DESPESAS DO FUNDEB		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b) % (b) x (a)/100	Até o Bimestre (c) % (c) x (a)/100	Até o Bimestre (d) % (d) x (a)/100	% (e) x (d)/100
13 - PAGAMENTO DOS OBRIGADOS DO MAGISTÉRIO	1.800.000,00	1.800.311,93	819.597,92 45,53%	819.597,92 45,53%	45,53%
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00%
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.800.000,00	1.800.311,93	819.597,92 45,53%	819.597,92 45,53%	45,53%
14 - OUTRAS DESPESAS	634.000,00	657.627,13	208.817,17 31,35%	208.817,17 31,76%	31,76%
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00%
14.2 - Com Ensino Fundamental	634.000,00	657.627,13	208.817,17 31,76%	208.817,17 31,76%	31,76%
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.434.000,00	2.457.939,06	1.028.415,09 41,84%	1.028.415,09 41,84%	41,84%

DEDOÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR	
DESPESAS DO FUNDEB	VALOR	DESPESAS DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	16.1 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	23.035,04	17.2 - FUNDEB 40%	311,93
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	23.035,04	18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	23.035,04

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR	
INDICADOR	VALOR	INDICADOR	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.005.300,05	19.1 - Mínimo de 40% do FUNDEB em Remuneração do Magistério (13 - (16 + 17)) / ((13 + 100) %)	64,44
19.1 - Mínimo de 40% do FUNDEB em Remuneração do Magistério (13 - (16 + 17)) / ((13 + 100) %)	64,44	19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16 + 17)) / ((14 + 100) %)	14,67
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16 + 17)) / ((14 + 100) %)	14,67	19.3 - Mínimo de 5% não Aplicado ao Exercício (100 - (15 - 19.2)) / 100	20,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR	
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR - QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	VALOR	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR - QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR - QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	23.035,04	21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO	23.035,04

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPÓSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b) % (b) x (a)/100	Até o Bimestre (c) % (c) x (a)/100	% (d) x (c)/100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00%
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00%
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00%
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.062.000,00	4.091.087,89	1.634.559,85 39,95%	1.632.659,85 39,91%	39,91%
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.434.900,00	2.457.935,04	1.028.415,09 41,84%	1.028.415,09 41,84%	41,84%
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.627.100,00	1.633.152,85	611.947,12 37,47%	610.047,12 37,35%	37,35%
23.9 - (-) Dedução de Despesas Indevidamente Constituídas	0,00	0,00	-5.802,36 0,00%	-5.802,36 0,00%	0,00%
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00%
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00%
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00%
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00%
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.062.000,00	4.091.087,89	1.634.559,85 39,95%	1.632.659,85 39,91%	39,91%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR	
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	VALOR	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	VALOR
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE + (50 B)	9.292,97	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPÓSTOS	6.052,85
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPÓSTOS	0,00	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPÓSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (44 d)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-9.292,97	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPÓSTOS (37) / (33 + 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 20%	22,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b) % (b) x (a)/100	Até o Bimestre (c) % (c) x (a)/100	% (d) x (c)/100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPÓSTOS VINCULADOS AO ENSINO	195.000,00	267.995,43	119.473,27 60,40%	119.473,27 60,40%	60,40%
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	0,00%
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	425.000,00	460.865,74	121.177,37 28,70%	121.177,37 28,29%	28,29%
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	420.000,00	728.761,29	240.650,64 56,38%	240.650,64 32,79%	32,79%
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.682.000,00	4.819.849,08	1.875.210,49 39,91%	1.873.310,49 38,76%	38,76%

RENTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPÓSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2017 (j)	
RENTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPÓSTOS VINCULADOS AO ENSINO	VALOR	RENTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPÓSTOS VINCULADOS AO ENSINO	VALOR	RENTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPÓSTOS VINCULADOS AO ENSINO	VALOR
45 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPÓSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	46 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPÓSTOS VINCULADOS AO ENSINO	22.961,52	47 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPÓSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.261.574,34	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.261.574,34	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	107.003,70
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.028.415,09	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.028.415,09	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	118.549,49
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	265.499,26	50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	265.499,26	50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	64.246,05
51 - (+) Ajustes	0,00	51 - (+) Ajustes	0,00	51 - (+) Ajustes	0,00
51.1 - Retenções	0,00	51.1 - Retenções	0,00	51.1 - Retenções	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	51.2 - Conciliação Bancária	0,00	51.2 - Conciliação Bancária	0,00
52 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILiado	265.499,26	52 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILiado	265.499,26	52 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILiado	64.246,05

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.261.574,34	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.261.574,34	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	107.003,70
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.028.415,09	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.028.415,09	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	118.549,49
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	265.499,26	50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	265.499,26	50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	64.246,05
51 - (+) Ajustes	0,00	51 - (+) Ajustes	0,00	51 - (+) Ajustes	0,00
51.1 - Retenções	0,00	51.1 - Retenções	0,00	51.1 - Retenções	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	51.2 - Conciliação Bancária	0,00	51.2 - Conciliação Bancária	0,00
52 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILiado	265.499,26	52 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILiado	265.499,26	52 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILiado	64.246,05

*Assinatura de José dos Santos Silva*  
José dos Santos Silva  
CPF: 723.869.360-44  
Prefeito Municipal  
XAMBRE - PR

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

### COMARCA DE UMUARAMA

#### 2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI

Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, nº 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8011

Processo: 0002233-95.2012.8.16.0173  
Classificação: Cumprimento de sentença  
Assunto Processual: Cédula de Crédito Bancário  
Valor da Causa: R\$ 139.735,20  
Exequente(s): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP  
Executado(s): GILBERTO JOSE DA SILVA  
• TRANSPORTES VIA SUL LTDA  
• VALTER SANTOFOSTA MALDONADO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, ATRES DOS AUTOS Nº. 0002233-95.2012.8.16.0173 de Cumprimento de Sentença onde é exequente Cooperativa de Credito de Livre Admissão Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP e executados Gilberto Jose da Silva, Valter Santofosta Maldonado e Transportes Via Sul Ltda, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a INTIMAÇÃO dos executado Gilberto Jose da Silva, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº. 593.136.929-53, Valter Santofosta Maldonado, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº. 150.0